



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 063/2021

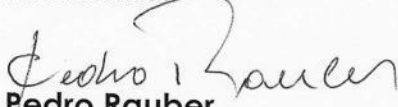
1 No décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte um, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a trigésima oitava sessão ordinária, da
4 primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos
5 foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro
6 Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº**
7 **53/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e
8 votação a **Ata nº 61/2021**, referente à 37ª sessão ordinária, realizada em
9 08 de novembro de 2021 e **Ata n.º 62/2021**, referente a 3ª Sessão Solene,
10 realizada em 12 de novembro de 2021, sendo ambas aprovadas por
11 unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro
12 Secretário a leitura das proposições: **Requerimentos nºs 523 a 534, 536 e**
13 **537/2021**, bem como das **Indicações nºs 642 a 655/2021**. Após, com
14 anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e
15 o **GRANDE EXPEDIENTE**. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**,
16 colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto**
17 **de Lei Complementar nº 04/2020**, que autoriza o Poder Executivo a
18 enviar a protesto as certidões de dívida ativa de créditos tributários e
19 não-tributários, a Procuradoria Geral do Município a desistir de ações
20 judiciais, dispõe sobre o reconhecimento de prescrições administrativas
21 e judiciais, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade em
22 segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2020**, de autoria
23 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema viário no
24 Município de Marechal Cândido Rondon nos termos de Lei
25 Complementar do Plano Diretor e dá outras providências, foi aprovado
26 por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 34/2021, do**
27 **Executivo Municipal**, que estima a receita e fixa a despesa do município
28 de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2022, e dá outras
29 providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação;
30 **Projeto de Lei nº 37/2021, do Executivo Municipal**, que aumenta o
31 número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o anexo I, da
32 Lei Municipal n.º 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de
33 cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e dá



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 063/2021 – fls. 2)

34 outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda
35 votação; **Projeto de Lei nº 42/2021, do Executivo Municipal**, que institui o
36 programa de arrecadação e parcelamento administrativo de créditos
37 2021/2022, de competência do Fundo Municipal de Desenvolvimento
38 do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,
39 sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei**
40 **nº 32/2021**, de autoria do Legislativo Municipal, que denomina de
41 Centro Integrado de Saúde Dr. César de Souza Faro o prédio público
42 localizado na Rua 7 de Setembro, edificado sobre o Lote Urbano nº 08
43 da Quadra nº 93, e dá outras providências, foi aprovado por
44 unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 35/2021, do**
45 **Legislativo Municipal**, que denomina de Unidade de Saúde Breno
46 Augusto Spinassi a estrutura pública localizada no bairro São Francisco,
47 no Município de Marechal Cândido Rondon, foi aprovado por
48 unanimidade em segunda votação; **Requerimentos nºs 523 a 534, 536 e**
49 **537/2021**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em
50 seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em
51 que não houve inscritos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu
52 a participação de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e dezoito
53 minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton
54 Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores
55 em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro
56 Secretário.

57
58 
59 **Pedro Rauber**
60 **Presidente**


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário